



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104692/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para SOLICITAÇÃO PARA QUE SE FAÇA O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA (HORIZONTAL E VERTICAL) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE PARE, NA R. JURANDIR ANDRÉ DE OLIVEIRA ESQUINA C/ AV. ALÍPIO ABRÃO, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA

A EXECUÇÃO DE PINTURA DE MARCAS VIÁRIAS DE TRÁFEGO É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA ORDENAÇÃO DA CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E O REFORÇO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL A SINALIZAÇÃO DE “PARE” IRÁ CONTRIBUIR PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E A SEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES QUE PASSAM NO LOCAL.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de outubro de 2024.

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

